



27/02/07

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 166
Em 27, 02, 07
[Signature]
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 002 /2007

Proponente: Aloísio Módolo de Almeida

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Dom Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Requeiro a V. Ex^a., com base no § 3º. do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, desta Casa Legislativa, que seja nomeada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias com anuência do plenário, indícios de irregularidades quanto ao seguinte

- ^{Compra} ~~Venda~~ de imóveis com várias irregularidades, após a aprovação pela Câmara e ainda com indícios de participação direta e indireta de alguns vereadores e a verificação de pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) de todos os imóveis adquiridos pela Prefeitura Municipal e se todos os tributos relativos a estes imóveis foram quitados junto ao Município antes da aquisição.

JUSTIFICATIVA

Mediante denúncias de moradores que se sentiram lesados com estas aquisições, uma vez que o município carece de investimentos sociais, principalmente na área da saúde.

Diante do exposto, informo também a insatisfação de alguns pais que são contra a transferência da pré- escola para outro local.

Este pedido encontra-se respaldado pelo artigo 1º. Do Regimento Interno "O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal que tem funções legislativas , de fiscalização financeira e de controle externo executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes a gestão dos assuntos de sua economia interna.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

[Signature]
ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
VEREADOR